LEI MUNICIPAL N° 320/2010
Data: 13 de dezembro 2010.
Origem : Poder Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ABRIGO AOS ANIMAIS CARENTES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APAACSFA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, inscrita sob o n°. 12.654.330/0001-80, com sede no município de Itapoá/SC, fundada em 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC),13 de dezembro de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal